

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

### Licença Ambiental Simplificada - N°002/2023

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:							
<b>1.1 №</b> 13.097/2022							
	2. DA	ADOS DO	EMPREEND	DEDOR			
2.1. NOME: Pedro Pires da Silva Neto					2.2. CNPJ/CPF: 351.***.***		
2.3. ENDEREÇO: Rua João de Carvalho, N° 700.							
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO							
<b>3.1. NOME:</b> Fazenda Boa Vista, Matrícula: 80.009					3.2. CNPJ/CPF:		
3.3. ENDEREÇO:							
4. DADOS DO EXPLORADOR							
4.1. NOME: Pedro Pires da Silva Neto				4.2. CNPJ/CPF: 351.***.***			
4.3. ENDEREÇO: Rua João de Carvalho, N° 700.					-		
4.4. № DO REGISTRO DO IEF: 4.5. CATEGORIA				DRIA DO RE	GISTRO DO IEF:		
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO							
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 30 indivíduos arbóreos							
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Culturas anuais, semiperen	es e perenes	s, silvicultu	ıra e cultivo	os agrossilvi	pastoris, exceto horticultura.		
5.3 ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO: 6 hectares.	·			7			
	7.4.1. PONTO 1		X (Latitud	e): 281.500	<u>AlVIE</u>		
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL			ONTO 1	W/I : 1 \ 7 000 000			
DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):				Y (Longitude): 7.923.400			
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM (X ) NÃO	<b>.</b>						
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: ( X ) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA							
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ****				5.8. № DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****			
6. MATERIAL LENHOSO							
6.1. RENDIMENTO: 9,5617 m³ de LENHA		6.2. DESTI	INAÇÃO: U	so interno r	na propriedade e comercialização.		
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: -					Л.A	A SEMIN	
					QE.	MMA C	
7. CONDICIONANTES C	ONFORME E	STABELEC	IDO NA LIC	ENÇA DE O			
					PRAZOS PARA CUMPRI	MENTO	
					(OBS.: contado a partir d	(OBS.: contado a partir da data de	
ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES					recebimento da lice	nça)	
8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO							
8.1. № REUNIÃO DA APA:***  8.2. SESSÃO:							
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***					CODEMA	CEMA	
9.0. DOCUMENTO VINCUI ADO					K CODEMA	A SEMIN	

CODEMA SEMMA C

CODEMA SEMM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

9.1 № DA LICENÇA AMBIENTAL:

Licenciamento Ambiental Simplificada - Nº 002/2023

#### **OBSERVAÇÃO:**

\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR TRES ANOS, com vencimento em 20 de janeiro de 2026.

Patrocínio, 20 de janeiro de 2023.

Antônio Geraldo de Oliveira Presidente CODEMA

#### ANEXO I

Processo nº 13.097/2022

Licença Ambiental Simplificada - № 001/2023

Requerente: Pedro Pires da Silva Neto
Fazenda Boa Vista, Matrícula: 80.009

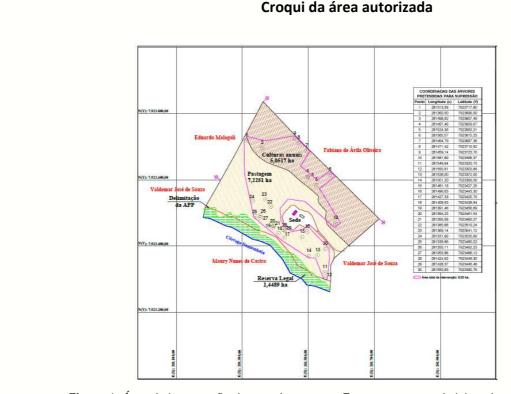


Figura 1: Área de intervenção destacada em rosa. Fonte: processo administrativo 13.097/22

MMA COMA SEMMA

SEMM

A OFMANA

CODEMA SEMN

CODEMA SEMMA C

DEMA

EMMA CODEMA SEMM



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO **ESTADO DE MINAS GERAIS**



Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

> SEMMA C DEMA SEMM MA SEMMA CO CODEMA SEMM CODEMA SEMMA C ÉMMA CODEMA SEMM

MA CODEMA SEMMA CO

EMM

**SEMM** 

MMA C

SEMM

Página 3 de 3